



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
GE. de	1041 / 22 PM
Data	10 / 11 / 22
Horário	16:00 hs
<i>Elaine</i>	
Funcionário	

Ofício N° 1.041/2022-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício n° 2.179/2022-C.M., de 30 de setembro de 2022, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 42/2022** ao Projeto de Lei n° 44/2021, de autoria do Vereador Matheus Moreno, que **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A IMPLANTAR SERVIÇO DE CREMAÇÃO COMUNITÁRIA GRATUITA DE ANIMAIS MORTOS NO MUNICÍPIO”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 8 de novembro de 2022.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei n° 14.769, de 9 de novembro de 2022**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A